



**Parecer Técnico SUPRAM – Alto São Francisco ? 033/2006**  
**Processo COPAM ? 01486/2003/004/2006**

Empreendimento: <b>FRIGOFER LTDA – UNIDADE II</b>	Classe/Porte: 3/P
CNPJ: 06.168.161/0001-75	
Atividade: Abate de bovinos e suínos	
Endereço: estrada municipal Itapecerica/São Sebastião do Oeste	
Localização: Zona urbana	
Município: Itapecerica	
Referência: <b>LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA</b>	Validade: <b>6 ANOS</b>

**RESUMO**

Em 07-07-2006 foi formalizado nesta SUPRAM-ASF um processo solicitando a Licença de Operação em caráter Corretivo – LOC, para o empreendimento FRIGOFER LTDA. – UNIDADE II. A atividade desenvolvida no empreendimento é classificada pela DN COPAM ? 74/04 como tendo grande potencial poluidor/degradador e com o código D-01-03-1 – Abate de animais de médio e grande porte. Conforme informado no Formulário de Caracterização Integrado do Empreendimento – FCEI, a capacidade nominal de abate é para dez animais por dia, no entanto, em vistoria, foi informado que chegam a ser abatidos 10 bovinos e 15 suínos. Assim, segundo a DN COPAM ? 74/04 o empreendimento é de pequeno porte.

Em 10-9-2004 foi lavrado o Auto de Infração ? 001881/2004 fundamentado na Lei ? 43127/2002 cap. 6 art. 19º parágrafo 2º item 1. Até a conclusão deste parecer, esse AI aguarda análise técnica do pedido de reconsideração

Conforme informação existente no Sistema de Integrado de Informações Ambientais – SIAM, o empreendimento possui as certidões de uso insignificante de números 10603/2002 e 10604/2002 emitidas pelo IGAM.

Este parecer tem o objetivo de avaliar tecnicamente as informações que compõem o processo COPAM ? 1486/2003/004/2006 que trata do requerimento de Licença de Operação, em caráter corretivo do abatedouro municipal de Itapecerica.

De acordo com declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Itapecerica, página 10, a localização e a atividade desenvolvida pelo empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do Município. Por meio da Lei Municipal Nº 2013/2005 de 10 de agosto de 2005, o local onde está implantado o empreendimento foi convertido de zona rural para urbana, por se tratar de área com vocação para implantação de empreendimentos industriais.

As medidas mitigadoras propostas são suficientes e em linhas gerais satisfatórias. Algumas adequações serão solicitadas nas condicionantes da licença. Ressalta-se, no entanto, que a comprovação da eficiência desses sistemas, bem como a construção e operação conforme as normas técnicas brasileiras são de inteira responsabilidade do empreendimento e do projetista responsável.

Diante do exposto, este parecer é tecnicamente favorável à concessão da Licença Operação Corretiva, abate de bovinos e suínos, localizado na zona urbana do município de Itapecerica, tendo validade por seis anos, e mediante o cumprimento das condicionantes descritas no Anexo I.

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Alto São Francisco	
Autores: Samantha Martinez Carvalho Rodrigo Bastos Lopes dos Reis Morgana Menezes Ribeiro	Superintendente: Laís Fonseca dos Santos
Data: 2 de agosto de 2006	Assinatura: Data: ____/____/____

## 1 - INTRODUÇÃO

Em 07-07-2006 foi formalizado nesta SUPRAM-ASF um processo solicitando a Licença de Operação em caráter Corretivo – LOC, para o empreendimento FRIGOFER LTDA. – UNIDADE II. A atividade desenvolvida no empreendimento é classificada pela DN COPAM ? 74/04 como tendo grande potencial poluidor/degradador e com o código D-01-03-1 – Abate de animais de médio e grande porte. Conforme informado no Formulário de Caracterização Integrado do Empreendimento – FCEI, a capacidade nominal de abate é para dez animais por dia, no entanto, em vistoria, foi informado que chegam a ser abatidos 10 bovinos e 15 suínos. Assim, segundo a DN COPAM ? 74/04 o empreendimento é de pequeno porte.

Em 31/07/2006, o engenheiro civil Rodrigo Bastos Lopes do Reis, a engenheira química Morgana Menezes Ribeiro e a engenheira agrônoma Samantha Martinez de Carvalho, realizaram vistoria técnica ao empreendimento constatando que o abatedouro não estava funcionando pois teve seus dois guinchos lacrados pela FEAM, números 0000393 e 0000400. Os lacres estavam intactos. Conforme informado durante vistoria, o empreendimento está desativado desde 17 de abril de 2006.

Em 10-9-2004 foi lavrado o Auto de Infração ? 001881/2004 fundamentado na Lei ? 43127/2002 cap. 6 art. 19º parágrafo 2º item 1. Até a conclusão deste parecer, esse AI aguarda análise do pedido de reconsideração.

Este parecer tem o objetivo de avaliar tecnicamente as informações que compõem o processo COPAM ? 1486/2003/004/2006 que trata do requerimento de Licença de Operação, em caráter corretivo do abatedouro municipal de Itapecerica.

## 2 - DISCUSSÃO

### 2.1 - Avaliação do diagnóstico

De acordo com declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Itapecerica, página 10, a localização e a atividade desenvolvida pelo empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do Município. Por meio da Lei Municipal Nº 2013/2005 de 10 de agosto de 2005, o local onde está implantado o empreendimento foi convertido de zona rural para urbana, por se tratar de área com vocação para implantação de empreendimentos industriais.

Conforme informação existente no Sistema de Integrado de Informações Ambientais – SIAM, o empreendimento possui as certidões de uso insignificante de números 10603/2002 e 10604/2002 emitidas pelo IGAM.

Não foi apresentado laudo do corpo de bombeiros atestando conformidade do sistema de combate e prevenção de incêndios.

Conforme constatado em vistoria técnica, o empreendimento faz limite com uma estrada rural, uma propriedade rural com vegetação em estágio médio de regeneração e a área de preservação permanente – APP do ribeirão Vermelho, corpo d'água que recebe os efluentes da Estação de Tratamento de Esgoto da COPASA, a montante do empreendimento, que atende o município de Itapecerica.

### 2.2 - Caracterização do empreendimento

A atividade da Frigofer Ltda. é o abate de bovinos e suínos. De acordo com as informações coletadas em vistoria técnica, são abatidos em média 25 animais por dia. Foi informado, em

vistoria, que, excepcionalmente, um dia em que o abatedouro funcionou entre 6h e 17h foram abatidos 25 bois e 40 porcos. A capacidade nominal de abate depende do tempo de funcionamento do abatedouro, assim, para evitar desvios, será especificado nas condicionantes da pretendida licença, que o abate deverá obedecer a capacidade do sistema de tratamento de efluentes de receber a carga orgânica.

O empreendimento opera de segunda à sexta iniciando o abate às seis horas. Segundo informado na vistoria, quando são abatidos 10 animais, os trabalhos terminam por volta das 12h, quando é feita uma pausa para almoço e logo após a higienização do empreendimento. Serão empregadas quinze pessoas, oito funcionários diretos e sete terceirizados, sendo que atualmente por estar desativado, só estão trabalhando dois vigias.

O processo produtivo inicia-se com a chegada dos bovinos e suínos, sendo primeiramente pesados e marcados com a identificação de cada proprietário. Após pesagem e identificação, permanecem sob jejum por doze horas, depois são encaminhados para o corredor com chuveiros. Logo após o banho, são levados a insensibilização e içados por um guincho passando à sangria, à remoção dos pêlos por escaldagem (suíno), à evisceração e ao corte das carcaças ao meio que são inspecionadas por um inspetor veterinário, com intuito de verificar as condições sanitárias do animal.

O produto do abatedouro, carne e víceras aproveitáveis (coração, fígado, bucho, rins, língua e rabo), é transportado em caminhão baú isotérmico e comercializado com vinte e três açougues do município.

O couro é submetido a salga com sal grosso, empilhado, para posterior venda a curtumes na região de Franca – SP. Para isso, nos fundos do abatedouro, existe um galpão de aproximadamente 24 m<sup>2</sup>, onde o couro é depositado e o sal é jogado por cima. Nesse galpão existe uma torneira, que quando usada, tem seus efluentes sem destinação certa, escorrendo no terreno. Durante a vistoria, foi verificada a existência de uma fossa negra atrás desse galpão. Será solicitada nas condicionantes da pretendida licença a desativação dessa fossa e o seu aterramento.

A energia consumida é fornecida pela CEMIG, conforme informado no RCA. O consumo médio é em torno de 718 kWh/mês. A água consumida pelo empreendimento provém de duas cisternas que abastecem um tanque de aproximadamente 15 m<sup>3</sup>. Os pontos de captação de água nessas cisternas são UTM SAD 69 23K X=0492299, Y=7736660 e X=0492244, Y=7736648. As cisternas possuem aproximadamente sete metros de profundidade. Uma das cisternas está sem a bomba instalada, pois, devido à paralisação das atividades do abatedouro o consumo de água foi reduzido. Com a normalização do abate, a bomba será instalada e a cisterna voltará a ser usada, conforme informado em vistoria. As cisternas abastecem um tanque com capacidade aproximada de 15 m<sup>3</sup>. De acordo com o Plano de Controle Ambiental – PCA, o consumo mensal é de 264 m<sup>3</sup>.

No empreendimento existe uma caldeira para produção de vapor que é utilizado na coagulação do sangue. O combustível utilizado é a serragem, sendo gastos aproximadamente 9 sacos de 25 kg por dia. A pressão de trabalho da caldeira é de 2 a 5 lbf/pol<sup>2</sup>. Não foi informada a capacidade nominal de produção de vapor do equipamento, informação que será solicitada nas condicionantes da pretendida licença. Não existe equipamento de mitigação instalado na chaminé da caldeira, cujas dimensões não permitem a análise dos efluentes atmosféricos conforme as normas técnicas brasileiras. Durante a vistoria, foi verificado a existência de lixo no compartimento de abastecimento da caldeira, indicando a queima dos resíduos. Essa prática é ambientalmente inadequada e foi informado, aos empregados, que não poderá ser adotada no empreendimento.

A área ocupada pelo empreendimento é de 1,36 hectares. O sistema de tratamento de efluentes já está instalado e o efluente tratado será descartado no ribeirão Vermelho no ponto de coordenadas UTM SAD 69 23K X=492380 e Y=7736614.

### 2.3 - Impactos Identificados

Os principais impactos negativos identificados são a geração de efluentes líquidos, atmosféricos e resíduos sólidos. Não foi possível avaliar o impacto de ruídos, pois o laudo de pressão sonora apresentado não comprova o atendimento à Lei Estadual 10.100/1990, por não fazer alusão ao ruído de fundo. Esse estudo será solicitado nas condicionantes da pretendida licença. Existe ainda a possibilidade do sistema de tratamento de efluentes causar desconforto pela geração de maus odores.

Os efluentes atmosféricos gerados serão provenientes de uma pequena caldeira que utiliza serragem como combustível. Não foi informada a capacidade nominal de produção de vapor da caldeira e não existe placa de identificação no equipamento. Na vistoria foi constatado que a caldeira tem aproximadamente 3 m<sup>3</sup>. O impacto desses efluentes regularizado em legislação é a emissão de material particulado.

Os efluentes líquidos são divididos em industriais, sanitários e águas pluviais. Os efluentes industriais são aqueles gerados no abate dos animais (bovinos e suínos), lavagem dos animais, currais, pocilgas, sala de matança e pisos internos, assim como, da depilação dos suínos e limpeza das carnes. Estes estimados em aproximadamente 8,80 m<sup>3</sup>/dia. Já os sanitários são constituídos pelas águas residuárias provenientes das atividades de higiene e limpeza dos banheiros e das instalações sanitárias, estimados em um volume de 1,05 m<sup>3</sup>/dia.

Os resíduos sólidos são os restos do abate que não são comercializados com os açougues: sangue, resíduos gordurosos, estrumes, rúmen do bucho dos bovinos, cinzas industriais e lixos sanitário e de escritório, além dos resíduos gerados esporadicamente e em pequenas quantidades.

O sangue é proveniente do abatimento dos animais, o PCA estima que em média serão coletados no setor de sangria 19 L/bovino e 8 L/suíno. Conforme descrito no livro Iniciação ao Desenvolvimento Sustentável, publicado pela FEAM, no abate de bovinos são gerados 12 a 16 litros de sangue por animal abatido, sendo possível coletar cerca de 6 a 8 litros no setor de sangria, sendo o restante do sangue destinado ao sistema de tratamento. No caso de suínos, são gerados cerca de 6 litros sendo possível coletar no setor de sangria apenas 2 litros.

Os resíduos gordurosos são os restos de carne, pó de osso, sebo e gorduras incorporadas a água de lavagem e formados no processo industrial. O PCA prevê a geração média de 2,2 kg/boi abatido.

Os estrumes são provenientes da limpeza dos currais e pocilga e foi estimada no PCA uma geração média de 50 kg/boi abatido e 15 kg/suíno abatido.

Foi estimada a geração média de 17 kg de rúmen do bucho de cada bovino abatido.

A queima da serragem na caldeira gera cerca de 1,5 kg/dia de cinzas.

### 2.4 - Medidas Mitigadoras

O controle dos níveis de ruído é realizado através dos planos preventivos para lubrificação de todos os equipamentos, inspeções e manutenções sistemáticas na fixação das máquinas nas bases evitando vibrações assim como, redução de folgas em rotores e ventiladores. Alinhamento de volantes, polias e engrenagens que venham contribuir para poluição sonora. Conforme informado no PCA, outras medidas que visam o controle e redução do nível de ruídos são o aprimoramento das técnicas de operação, modernização dos equipamentos e treinamento dos operários.

Não foi apresentado relatório de amostragem em chaminé, para as emissões atmosféricas provenientes da caldeira a lenha, não sendo possível verificar o atendimento ao padrão de

lançamento de material particulado estipulado pela DN COPAM 011/86. O PCA informa que os efluentes atmosféricos gerados são procedentes da queima da serragem e são de pequena magnitude por se tratar de uma caldeira de pequeno porte. A verificação do atendimento aos padrões será feita pelo programa de automonitoramento que será solicitado como condicionante da pretendida licença.

A água pluvial proveniente do telhado e dos pátios externos do empreendimento é conduzida por canaletas e infiltrada nas áreas de pastagens no entorno dos galpões. As águas pluviais precipitadas nos pisos das áreas dos currais e pocilgas sofrem contaminação e são direcionadas para a ETE.

Os efluentes líquidos sanitários e industriais serão tratados na ETE do empreendimento. A água pluvial precipitada nas áreas passíveis de contaminação, a água de lavagem dos currais, da pocilga e o efluente sanitário do escritório formam a linha verde, cujo tratamento inicia-se com uma grade, passa pela caixa de decantação e segue para a caixa de areia. A água de lavagem dos equipamentos, da lavagem do galpão de matança, da limpeza do galpão de armazenamento temporário de resíduos a serem destinados à fabricação de farinha e a água residual do sistema de coagulação do sangue formam a linha vermelha, cujo tratamento inicia-se com a caixa de gordura seguindo para a caixa de areia.

A caixa de areia recebe todos os efluentes do abatedouro, a linha verde, a linha vermelha e o efluente do sanitário do galpão de abate. Em seguida, o efluente passa por vertedor triangular, onde é feita a medição de vazão do efluente bruto, e segue para as lagoas de tratamento. As lagoas foram dimensionadas no PCA para suportar uma carga orgânica diária de até 10 quilos e vazão máxima de 0,72 L/s. Na página 73 do processo é informado que serão utilizadas lagoas de estabilização do tipo facultativas em série, com dimensões de 35 metros de comprimento, oito metros de largura e 1,5 metros de profundidade. O tempo de detenção do efluente no sistema foi calculado como sendo 84 dias.

O sistema de tratamento de efluentes já está instalado e o efluente tratado será descartado no ribeirão Vermelho no ponto de coordenadas UTM SAD 69 23K X=492380 e Y=7736614.

Os restos dos animais, como: vísceras, ossos, chifres e parte das patas bovinas, são comercializados como subprodutos, sem nenhum tratamento/processamento para indústrias de ração, no caso a Rações Patense Ltda, localizada no município de Itaúna. Esse empreendimento é ambientalmente licenciado. O PCA propõe os seguintes destinos para os resíduos sólidos:

- Sangue: é coletado em sistemas de sangria separados para bovinos e suínos, mas são misturados em um único tanque de, aproximadamente 3 m<sup>3</sup>, onde é injetado o vapor d'água para coagulação e posteriormente destinado ao pátio de compostagem. Algumas vezes o sangue dos porcos é coletado em tambores e doado a uma moradora do município de Itapeçerica para fazer chouriço.

- Ossos: conforme informado no PCA, não é realizada a desossa da carcaça, mas atualmente como o empreendimento está desativado, todo animal do município de Itapeçerica, abatido na unidade de Formiga, são recolhidos os ossos e transportados ao mesmo para um depósito de resíduos e posteriormente encaminhados para fabricação de farinha de ossos, na Rações Patense.

- Resíduos destinados a fabricação de farinha: resíduos gordurosos, ossos, vísceras, chifres e cabeças são armazenados temporariamente em um galpão de aproximadamente 24 m<sup>2</sup> e transportados para a empresa de rações, Rações Patense Ltda, unidade de Itaúna, conforme constatado em nota fiscal.

- Estrumes: são encaminhados para o leito de secagem para remoção do excesso de umidade e posteriormente para o pátio de compostagem.



- Cinzas da caldeira: estes resíduos são encaminhados para o pátio de compostagem.
- lixo: são coletados e dispostos em sacos plásticos de lixo e levados para a sede do município e dispostos para a coleta de lixo urbano feita pela prefeitura municipal.
- lodo proveniente dos sistemas de tratamento: foi estimado no PCA a geração de aproximadamente 31 m<sup>3</sup> de lodo nas lagoas.

Para o tratamento dos resíduos sólidos foi proposta a construção de um leito de secagem com área de 40 m<sup>2</sup> e altura de aproximadamente 1,2 metros. A base do leito de secagem será composta por uma camada de aproximadamente 0,5 m de brita coberta por uma grade e tijolos. A água percolada nesse leito será direcionada às lagoas da ETE.

Foi proposto também um pátio de compostagem projetado para receber 20 m<sup>3</sup> de resíduos por mês. A área total será de 225 m<sup>2</sup>, formado por leiras de 2,0 m de largura por 6,5 m de comprimento e 1,5 m de altura. O espaçamento entre as leiras será de 3,0 m. Não foi informado o total de leiras que serão instaladas. Na vistoria foi observada a existência de apenas uma leira. A execução de todo o projeto, conforme as normas técnicas da ABNT, será solicitada nas condicionantes da pretendida licença.

Foi informado no PCA que após a compostagem, o adubo será aplicado em áreas agrícolas seguindo a norma CETESB P 4230 de agosto de 1999.

No PCA, foi proposto ainda a formação de uma cortina arbórea com espécies nativas no entorno do empreendimento.

### **3 - CONCLUSÃO**

As medidas mitigadoras propostas são suficientes e em linhas gerais satisfatórias. Algumas adequações serão solicitadas nas condicionantes da licença. Ressalta-se, no entanto, que a comprovação da eficiência desses sistemas, bem como a construção e operação conforme as normas técnicas brasileiras são de inteira responsabilidade do empreendimento e do projetista responsável.

Diante do exposto, este parecer é tecnicamente favorável à concessão da Licença Operação Corretiva, abate de bovinos e suínos, localizado na zona urbana do município de Itapeverica, tendo validade por seis anos, e mediante o cumprimento das condicionantes descritas no Anexo I.

**ANEXO I**

Empreendimento: <b>FRIGOFER LTDA – UNIDADE II</b>	Classe/Porte: 3/P
CNPJ: 06.168.161/0001-75	
Atividade: Abate de bovinos e suínos	
Endereço: estrada municipal Itapecerica/São Sebastião do Oeste	
Localização: Zona urbana	
Município: Itapecerica	
Referência: <b>LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA</b>	Validade: <b>6 ANOS</b>

**CONDICIONANTES - PROCESSO COPAM ? 01486/2003/004/2006**

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Protocolar laudo de medição de pressão sonora diurno, medido nos limites da área industrial, conforme a <u>Lei Estadual 10.100/90</u> . Avaliar também o ruído de fundo existente. Apresentar a ART do profissional responsável pelo laudo, discriminando no campo 28 o código 3172	3 meses
2	Desativar a fossa negra existente atrás do galpão de salga dos couros, providenciando o seu tamponamento. Apresentar a ART do profissional responsável	3 meses
3	Apresentar projeto técnico de reconstituição da flora (PTRF) para a Áreas de Preservação Permanente do ribeirão Vermelho. Apresentar a ART do profissional responsável	6 meses
4	Instalar hidrômetro e horímetro nas bombas das cisternas de captação de água.	6 meses
5	Executar todos os projetos propostos no PCA. Apresentar a ART do profissional responsável	Durante a vigência da LO
6	Conforme RCA e PCA abater no máximo 10 animais/dia ou apresentar projeto, com respectiva ART, comprovando que os sistemas de mitigação suportam carga orgânica maior que a gerada no abate desses animais.	Durante a vigência da LO
7	Operar de modo a atender as normas técnicas ABNT/NBR 11174 e 12235.	Durante a vigência da LO
8	Manter na indústria, para fins de fiscalização, certidão <u>válida</u> , emitida pelo Corpo de Bombeiros, referente à adequação do empreendimento no tocante à Prevenção contra Incêndio.	Durante a vigência da LO
9	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

**\*Contado a partir da data de concessão da Licença Operação**

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO**  
**PROCESSO COPAM ? 01486/2003/004/2006 – FRIGOFER LTDA – UNIDADE II**

### 1 - EFLUENTE LÍQUIDO

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada (após caixa de areia) e saída da ETE	Vazão média em L/dia, pH, temperatura, Sólidos sedimentáveis	Semanal
	DBO, DQO, Sólidos em suspensão, óleos e graxas e detergentes.	Quinzenal
Ribeirão Vermelho, a montante e a jusante dos pontos de lançamento dos efluentes líquidos.	pH, temperatura, DBO, óleos e graxas e oxigênio dissolvido	Trimestral

**Relatórios:** Enviar mensalmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

### 2 - EFLUENTES ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé da caldeira	Material Particulado	anual

**Relatórios:** enviar até o dia 10 do subsequente, à SUPRAM-ASF, os resultados das análises efetuadas no máximo 45 dias antes, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM ? 11/86.

**Método de amostragem:** normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* - EPA

### 3 - ADUBO RETIRADO DO SISTEMA DE COMPOSTAGEM DO EMPREENDIMENTO

Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, os resultados das análises de toxicidade e patogenicidade, efetuadas em todos os lotes de compostos retirados no empreendimento, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem e análise. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens e análises. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões da Norma Técnica CETESB P 4.230/99.

**Método de amostragem:** normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* - EPA



#### 4 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar mensalmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (\*) 1 – Reutilização  
 2 – Reciclagem  
 3 – Aterro sanitário  
 4 – Aterro industrial  
 5 – Incineração  
 6 – Co-processamento  
 7 – Aplicação no solo  
 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
 9 – Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

**Importante:** Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.